



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
COORDENADORIA DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO

ATA DE REUNIÃO Nº 1/2025/CGI

1. Identificação da reunião

Data	Horário	Local	Responsável
13/02/2025	16h às 17h30	Sala de Vídeoconferência	Juiz Fábio Bezerra

2. Objetivo

Apresentação de proposta de Plano de Ação da CGI para 2025 na área da Jurisprudência do Tribunal

3. Itens da pauta

Item	Descrição
1.	Revista Eleitoral
2.	Súmulas e Enunciados Administrativos
3.	Repositório de Decisões dos Juízes Auxiliares e Sentenças sobre propaganda eleitoral visando as Eleições 2026
4.	Apresentação das melhorias implementadas no periódico “Temas Seleccionados”
5.	Realização de podcasts sobre julgados que impactam na sociedade
6.	Informativo Eleitoral em linguagem simples

4. Participantes

Nome	Cargo/Unidade de lotação
Juiz Fábio Luiz de Oliveira Bezerra	Presidente da Comissão de Jurisprudência
Juíza Suely Maria Fernnades da Silveira	Membro da Comissão
Juiz Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro	Membro da Comissão
João Paulo de Araújo	SJ

Andréa Carla Guedes Toscano Campos	CGI
Janaína Helena Ataíde Targino	SJL
Daniel de Oliveira Rodrigues	GABJC5

5. Itens de Discussão

Item	Descrição	Responsável
1.	Revista Eleitoral: Será feita uma consulta pela intranet e internet aos leitores da Revista Eleitoral para que opinem sobre o novo nome do periódico. O encaminhamento de artigos doutrinários passará a ser por meio de sistema específico, que terá fluxo contínuo e análise por pareceristas especializados. A nova Revista será lançada no dia 31/07/2025. Proposta aprovada.	Juiz Fábio Bezerra
2.	Súmulas e Enunciados Administrativos: A CGI informou que a última súmula do TRE datava de 2011 e diante da mudança de entendimento e da legislação eleitoral estava propondo a análise das súmulas vigentes, bem como a criação de comissão ou grupo de estudo para apresentação de proposta de súmulas para apreciação da Comissão de Jurisprudência. A Comissão aprovou a iniciativa de estudo de matérias julgadas pela Corte que possam vir a ser sumuladas e, ainda, a formação de Grupo de Estudo para análise das súmulas vigentes, a fim de que seja verificada a necessidade ou não de cancelamento. Ficou acordado que esse grupo teria em sua composição assessores dos juízes da Corte e a SJL. Dr. Fábio informou que será ministrado curso sobre prestação de contas pela EJE e propôs que a oficina desse curso tivesse como entrega propostas de súmulas, a serem analisadas pela Comissão de Jurisprudência. A iniciativa foi aprovada. A Coordenadora da CGI informou que está em seu plano de ação a proposta de enunciados administrativos voltados para as áreas de contratação e de pessoas, com a finalidade de uniformização de entendimentos entre os setores administrativos da Casa, a ser estudado e debatido entre as assessorias e unidades técnicas, por meio de comissão ou grupo de estudo. A comissão elogiou a iniciativa.	Andréa Campos
3.	Repositório de Decisões dos Juízes Auxiliares e Sentenças sobre propaganda eleitoral visando as Eleições 2026 A CGI apresentou a proposta de criação de um repositório com as decisões de 1º grau sobre propaganda eleitoral, a partir das eleições 2022, para servir de subsídio nas eleições gerais de 2026, visto que não existe no TRE-RN possibilidade de pesquisa dos julgados dessa natureza, o que dificulta o trabalho dos magistrados e assessorias no período eleitoral. A proposta foi aprovada.	Andréa Campos

4.	Apresentação das melhorias implementadas no periódico “Temas Selecionados” A Chefe da SJL apresentou as melhorias implementadas no periódico. Proposta aprovada e elogiada por todos. Diante da pesquisa de satisfação em curso, ficou estabelecido que será dada maior publicidade aos periódicos elaborados pela SJL.	Janaína Targino
5.	Realização de <i>podcasts</i> sobre julgados que impactam na sociedade A CGI apresentou à Comissão a proposta de a cada decisão da Corte que venha a impactar a sociedade seja realizado um podcast explicando o julgado por um magistrado ou assessoria, podendo haver mais de um participante para, inclusive, debater a matéria. Proposta aprovada.	Andréa Campos
6.	Informativo Eleitoral em linguagem simples A CGI apresentou à Comissão proposta de simplificação da linguagem no Informativo Eleitoral, de forma que aja um parágrafo explicando o julgamento em linguagem de fácil compreensão, e o teor na íntegra possa ser acessado pelo interessado. Proposta aprovada.	Andréa Campos
7	Dr. Fábio informou da necessidade de haver um banco de dados, por meio de um arquivo no Google Drive, alimentado a cada sessão realizada, no qual sejam inseridos breves apontamentos sobre cada julgamento, realçando palavras-chave e pontos de destaque dentro de um mesmo assunto, de forma que facilite a pesquisa para novos julgados. Informou, ainda, que esse trabalho é feito por dois ou três gabinetes e que se houvesse a consolidação desses esforços o resultado seria promissor e beneficiaria a todos. A CGI sugeriu a formação de um GT ou comissão com a participação de assessores e da SJL para a concretização da proposta. Proposta aprovada.	Juiz Fábio Bezerra

6. Pendências

Item	Pendência	Data limite	Responsável
1.	Consulta sobre o novo nome da Revista Eleitoral	21/02/2025	CGI/SJL
2.	Verificar com a STIE se o sistema OJS está habilitado a receber os artigos doutrinários no site do TRE.	18/02/2025	CGI
3.	Minutar nova Resolução sobre a Revista Eleitoral	31/03/2025	SJ/CGI/SJL/GABJC5
4.	Realização de Oficinas no curso de prestação de contas para subsidiar a criação de novas súmulas do TRE	Data final do curso	EJE
5.	Solicitar a criação de GE para analisar as súmulas vigentes do TRE e propor revisão ou cancelamento	20/02/2025	Comissão de Jurisprudência

6.	Lançar edital com o uso do sistema OJS	27/02/2025	Comissão de Jurisprudência
7.	Minutar portaria com fluxo do processo de trabalho Revista Eleitoral	31/03/2025	Comissão de Jurisprudência/CGI/SJL/GABJC5
8.	Oficiar à Presidência solicitando a formação de uma Comissão ou GT para a formação e alimentação do banco de dados, nos termos do item 7.	21/02/2025	Comissão de Jurisprudência

7. Observações

Sem observações.

8. Fechamento da Ata

Data	Secretário(a)
17/02/2025	Andréa Carla Guedes Toscano Campos

ANEXO(S)

Sem anexo.



Documento assinado eletronicamente por **Andrea Carla Guedes Toscano Campos, Coordenador de Gestão da Informação**, em 17/02/2025, às 18:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel de Oliveira Rodrigues, Assistente III do Gabinete Nº 05 dos Juízes da Corte**, em 18/02/2025, às 16:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Luiz de Oliveira Bezerra, Membro do Gabinete Nº 01 dos Juízes da Corte**, em 19/02/2025, às 13:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Janaina Helena Ataíde Targino, Chefe da Seção de Jurisprudência e Legislação**, em 19/02/2025, às 16:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **João Paulo de Araújo, Secretário Judiciário**, em 19/02/2025, às 16:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro, Juiz do Gabinete Nº 02 dos Juízes da Corte**, em 20/03/2025, às 17:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0201785&crc=599A0ED0 informando, caso não preenchido, o código verificador **0201785** e o código CRC **599A0ED0**.

01151/2025	0201785v14
------------	------------